



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 8/2023

EMENDA Nº 1

Aditiva

Autoria: Ver. Professor Tiago Janner

Adiciona parágrafo único no art. 3º do Projeto de Lei nº 08/2023, com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. A seleção de professor poderá ser feita por edital de seleção próprio, para contratação conforme Lei Complementar nº 2/2002 e Lei Municipal nº 734/1990.

.....”

JUSTIFICATIVA

Colegas vereadores, para fins de ajuste do termo que será firmado com a instituição, é necessário que seja inserido o parágrafo único que possibilita a seleção de professores por edital próprio de contratação, seguindo a Lei Complementar 002/2002 do referido projeto de lei.

Agudo, 7 de fevereiro de 2023.

Ver. Professor Tiago Janner